



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 028/2024**

**CONTRATO Nº 077/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **MARIÉLI SPIES**, já qualificados no contrato 077/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 15 de março de 2024, a pedido, por motivos de outra oferta de emprego.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 15 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Mariéli Spies

Contratada

Testemunhas:

Eni do Nascimento

Angela Cristina Klein Gross